



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 570.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 DE ABRIL DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 570.^a Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Em seguida foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 28 de março de 2022. Foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: n.º 058/2022, do Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento n.º 022/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; n.º 060/2022, do Prefeito Municipal em resposta ao requerimento n.º 027/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; n.º 061/2022, do Prefeito Municipal, em resposta ao requerimento n.º 029/2022 de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi; n.º 062/2022, do Prefeito Municipal mais solicitando um prazo de mais 15 (quinze) dias, para responder o requerimento n.º 20/2022, de autoria do Vereador Nelson Antonio de Freitas Júnior. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que será incluído na Ordem do Dia da presente os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 02/2022, de 22 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado em Tempo de Pandemia PPIPAN, estabelecendo a redução de juros e multas moratórios provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a Administração Pública, primeira Discussão e primeira Votação; De Lei n.º 15/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de diárias aos motoristas da Administração Pública Municipal e dá outras providências; De Lei n.º 05/2022-CM, de 25 de março de 2022, de autoria do Vereador José Silveira, que Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal TPA-483 do Município de Tupi Paulista e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2022, de 11 de março de 2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, que Concede Título de Cidadão Tupiense ao Senhor Ademir Leão Garcia. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei n.º 16/2022, de 28 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências e havendo requerimento de urgência especial assinado por todos os Vereadores o mesmo foi incluído na presente sessão na Ordem do Dia. Após a leitura foram encaminhados às comissões os seguintes projetos: De Lei n.º 17/2022, de 28 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, que Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; De Lei n.º 18, de 28 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; De Lei n.º 19, de 28 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; De Lei n.º 20, de 30 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de urbanização; De Lei n.º 21/2022, de 30 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências; De Lei n.º 06/2022-CM, de 01 de Abril de 2022, de autoria da Vereadora Joisiany Ceber Anselmi, que “Institui no calendário Oficial do Município de Tupi Paulista/SP o mês de Abril laranja, mês de Prevenção da Crueldade contra animais”; De Lei n.º 07/2022-CM, de 01 de Abril de 2022, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que Institui regras para concessão de adiantamento de numerário



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

no âmbito da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, inclusive viagens de Vereadores e dá outras providências. Em seguida passou-se para apreciação dos requerimentos. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 039/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o novo loteamento ainda sem denominação, localizado aos fundos do Loteamento Hasoume, de frente a TPA-442, Estrada “Eugenio Naressi”; n.º 040/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o não atendimento da Secretaria da Saúde ao paciente João Lopes da Silva; n.º 041/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava subscrito pelos Vereadores José Silveira, Adenilson Gonçalves Bueno, Joisiany Ceber Anselmi, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Giseli Moraes, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Clóvis Antonio Lopes e Laércio Leandro da Silva, solicitando do Diretor da Escola Prof.^a Léa Aparecida Vieira Guedes, Senhor Luiz Carlos de Oliveira, informações sobre o grande número de aulas vagas; n.º 042/2022, de autoria dos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal o aparente não cumprimento da Lei Municipal n.º 3.837-CM, de 1º de outubro de 2019; n.º 043/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, solicitando do Senhor Prefeito Municipal, informações sobre aquisição de uma área para instalação do Novo Distrito Industrial em nosso município. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 063/2022, de autoria dos Vereadores Giseli Moraes e Adenilson Gonçalves Bueno, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de um campinho para a prática de esportes no Jardim Gracianópolis; n.º 064/2022, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal providências necessárias para ser realizada a instalação de ar-condicionado na sala de espera para consultas no ESFII Dr. José Esteves Martins Andrade, localizado no Jardim Petrópolis; n.º 065/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal estudos que se fizerem necessários, visando a mudança dos semáforos instalados em Tupi Paulista para dois tempo ou 2 fases; n.º 066/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava subscrito pelos Vereadores José Silveira, Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joisiany Ceber Anselmi, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Laércio Leandro da Silva e Clóvis Antonio Lopes, indicando ao Senhor Prefeito Municipal para que interceda junto a Concessionária Eixo-SP, a possibilidade de instalação de defensas metálicas, tipo Guard Rail, na estrada vicinal Fiori Astolfo, que dá acesso a Rotatória Damião Amador, localizada na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, devido o grande fluxo de pedestres que caminham na pista Cooper e acostamento; n.º 067/202, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, a implantação de faixa de pedestre elevada ou lombada na Avenida Senador Pizza, nas imediações da Igreja Nossa Senhora da Glória; n.º 068/2022, de autoria do Vereador José Silveira, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, providências para a manutenção urgente nos camaleões da estrada TPA-374 no bairro Bandeirantes, que necessitam drenagem. A seguir passou-se para a Palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores, José Silveira, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Giseli Moraes, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Clóvis Antonio Lopes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia e havendo requerimento com regime de urgência especial assinado por todos os Vereadores, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por 05(cinco) minutos. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2022, de 22 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2022, de 22 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2022, de 22 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado em Tempo de Pandemia PPIPAN, estabelecendo a redução de juros e multas moratórios provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a Administração Pública, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2022 de 22 de março de 2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o Programa de Parcelamento Incentivado em Tempo de Pandemia PPIPAN, estabelecendo a redução de juros e multas moratórios provenientes de acréscimos legais, incidentes sobre débitos tributários e não tributários existentes para com a Administração Pública, está aprovado em segunda votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 15/2022, de 22 de março de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 15/2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 15/2022 de 22 de março de 2022, que Dispõe sobre a concessão de diárias aos motoristas da Administração Pública Municipal e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei que Dispõe sobre a concessão de diárias aos motoristas da Administração Pública Municipal e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 05/2022-CM, de 25 de março de autoria do Vereador José Silveira. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 05/222-CM, de 25 de março de autoria do Vereador José Silveira, que Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal TPA-483 do Município de Tupi Paulista e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de n.º 05/222-CM, de 25 de março de autoria do Vereador José Silveira que Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal TPA-483 do Município de Tupi Paulista, e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2022, de 11 de março, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva. Foi posto em discussão o Projeto de Decreto Legislativo, de 11 de março de 2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, que Concede "Título de Cidadão Tupiense" ao Senhor Ademir Leão Garcia e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2022 de 11 de



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

março de 2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, que Concede “Título de Cidadão Tupiense” ao Senhor Ademir Leão Garcia, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 16/2022, de 28 de março de autoria do Poder. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e orçamento ao Projeto de Lei n.º 16/2022, de 28 de março de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 16/2022, de 28 de março de autoria do Poder Executivo que Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 16/2022, de 28 de março de autoria do Poder Executivo que Abre no orçamento vigente Crédito Especial Adicional e dá outras providências, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usou da palavra a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujo pronunciamento encontra-se gravado nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 11 de Abril de 2022 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo